

PREGÃO ELETRÔNICO SESC Nº 025/2024
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA SANDRINI ATACADO E
VAREJO LTDA:

Considerando o exposto na Cláusula 5.1 do Edital do Pregão Eletrônico o SESC nº 025/2024;

O(a) Pregoeiro(a), auxiliado pela área técnica, vem se manifestar:

I – Da Tempestividade do Esclarecimento:

Considerando que o Edital foi publicado no dia 25/07/2024;

Considerando a previsão na Cláusula 5.1 do Edital no sentido de que:

“Até às 17h (horário de Brasília/DF) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico: licitacao@sesc-ce.com.br.”

Considerando que o Esclarecimento foi apresentado no dia 31/07/2024, às 17:21h;

O(a) Pregoeiro(a) declara que o Esclarecimento se encontra TEMPESTIVO

II – Do Mérito do Esclarecimento:

1- Em relação ao objeto de esclarecimento que trata em seu item 9.1, anexo III que prazo de entrega é de 15 (quinze) dias consecutivos e já no item 3 do anexo I que o prazo é de 10 (dez) dias corridos. Tendo em vista as especificações dos objetos licitados, preparação do pedido, bem como logística, o prazo razoável para entrega parceladas, na forma descrita no edital, é de 30 dias.

Resposta do item 1: Entendemos a interpretação, mas ela está incorreta. O prazo de entrega dos itens em Edital será de 15 dias corridos.

2- Em relação ao objeto de esclarecimento que trata no presente caso não haverá solicitação de apresentação de amostra pela ausência da informação junto ao Termo de Referência, bastante que a licitante vencedora apresente catálogo do produto ofertado.

Resposta do item 2: Sim, está correto. Não será necessário a amostra do produto ofertado.

Fortaleza-Ce, 16 de agosto de 2024.



Antonio Diego Pereira Rocha

Pregoeiro Responsável